



LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA – LAFINE

FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST

PROCESSO SELETIVO

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS**

Edital nº01/2018

A Liga Acadêmica de Fisioterapia Neurológica – LAFINE, conforme seu Estatuto e no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram - se abertas às inscrições para o Processo Seletivo objetivando a seleção de membros efetivos.

#### **1 SELEÇÃO**

1.1 A admissão será feita mediante Processo Seletivo eliminatório e classificatório, com aproveitamento até o limite das vagas fixadas.

1.2 A Seleção será realizada pelo orientador geral acompanhado da presidente da LAFINE.

#### **2 VAGAS**

2.1 Serão oferecidas 10 (dez) vagas na função de membro efetivo;

#### **3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Estar regularmente matriculado em um curso de Bacharel em Fisioterapia de qualquer Instituição de Ensino Superior (IES) localizada em São Luís –MA.

3.2 Ter cursado com aprovação ou estar cursando a Disciplina de Fundamentos de Neurologia/Clínica Neurológica (referente ao 5º período de graduação).

3.3 Possuir disponibilidade para exercer as atividades da LAFINE sem prejuízo às suas atividades acadêmicas.

## **4 INSCRIÇÕES**

4.1 Período de inscrições: 19 de Janeiro à 19 de Fevereiro de 2018.

4.2 Valor da Inscrição: R\$ 10,00

4.3 Formas de inscrição:

4.3.1 As inscrições poderão ser realizadas através do e-mail [lafine.ma@gmail.com](mailto:lafine.ma@gmail.com) para onde devem ser enviados os seguintes dados:

- ✓ Nome completo
- ✓ Instituição de origem
- ✓ Telefone para contato
- ✓ E-mail
- ✓ Histórico do curso anexado

4.3.2 Através de um de nossos ligantes da diretoria (vide relação em anexo I), sendo necessário fornecer os dados citados no item 2.2.1.

4.3.3 Quaisquer outras informações referentes à inscrição pode-se entrar em contato através do whatsapp (98) 98836-9319 ou (98) 99975-7711

## **5 PROVAS**

5.1 O Processo Seletivo constará de Prova Teórica, Prova Prática e Exame do Histórico Escolar.

5.2 O candidato deverá apresentar-se para as provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

5.3 A ausência ou retardamento do candidato, por qualquer motivo alegado, implicará automaticamente sua eliminação do Processo Seletivo.

5.4 As provas serão aplicadas conforme horários e locais abaixo indicados, excluída qualquer possibilidade de atendimento a candidato fora destes:

- ✓ Faculdade Santa Terezinha – CEST.
- ✓ Prova teórica dia 20 de fevereiro de 2018, iniciando às 16:00 horas.
- ✓ Prova Prática dia 23 de fevereiro de 2018, iniciando às 16:00 horas.

5.5 Somente poderão participar da Prova Prática os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 7,0 (sete) na Prova Teórica.

5.6 O candidato receberá notas entre 0,0 (zero) e 10 (dez) nas provas Teórica e Prática.

5.7 Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota menor que 7,0 (sete) em quaisquer das provas (Teórica ou Prática).

5.3 A prova teórica terá 10 (dez) questões, sendo 2 (duas) questões discursivas e 8 (oito) objetivas sobre os seguintes conteúdos:

- ✓ Neuroanatomia;
- ✓ Métodos e Técnicas de Avaliação em Neurologia;
- ✓ Clínica Neurológica;
- ✓ Fisioterapia em Neurologia;

5.4 A prova teórica terá duração máxima de 2 (duas) horas.

5.5 O candidato receberá um caderno de questões e uma folha resposta.

5.6 Durante a realização da prova não será permitido o uso de quaisquer aparelhos eletroeletrônicos, nem consultar livros, revistas e quaisquer outras publicações. A consulta a outro candidato por quaisquer meios também não será permitida, levando tais ações à EXCLUSÃO AUTOMÁTICA do candidato.

5.7 Após o término da prova, o candidato deverá devolver o caderno de questões e a folha resposta previamente identificados e respondidos.

5.8 Não será permitido quaisquer RASURAS na folha resposta, levando tal ação a ANULAÇÃO DA QUESTÃO referente à rasura.

5.9 A prova prática será realizada através da discussão de um artigo científico, o mesmo será divulgado juntamente com o resultado da prova teórica.

## **6 RESULTADO**

6.1 O resultado final do Processo Seletivo será obtido observando os seguintes itens:

- a) Serão aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo nota 7,0 (sete) na média aritmética da Prova Teórica e Prova Prática, e classificados em ordem decrescente;
- b) Em caso de empate serão obedecidos os seguintes critérios sucessivos:

6.2 Em caso de EMPATE na nota final, a seleção será feita na seguinte ordem:

- I. Maior nota na Prova Prática;
- II. IRA (Índice de Rendimento Acadêmico);
- III. Frequência em sala de aula;
- VI. Análise curricular.

6.3 A divulgação do RESULTADO da prova teórica será feita em até 48 horas após a mesma e será divulgado no mural da Coordenação de Fisioterapia (COFISIO) da Faculdade Santa Terezinha – CEST.

6.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no mural da Coordenação de Fisioterapia (COFISIO) da Faculdade Santa Terezinha – CEST em até 72 horas após a prova prática.

## **7 DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 No ato da admissão, o discente aprovado no processo seletivo firmará termo de compromisso para o cumprimento de suas atividades e respeito ao estatuto.

7.2 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as presentes instruções e de que aceita as condições do processo seletivo, tais como se encontram no presente edital disponível no site da liga, e xerox da instituição de ensino superior Faculdade Santa Terezinha - CEST.

7.3 Os casos omissos neste edital serão resolvidos junto a Presidência da Liga.

7.4 O presente edital entra em vigor a partir desta data.

7.5 No que tange às referências bibliográficas fica a critério de cada candidato escolher as que melhor lhe convir e atender às necessidades aqui exigidas.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Aos estudantes de fisioterapia classificados pelo processo seletivo será oferecida a participação oficial nas atividades da LAFINE e o título de membro efetivo, o qual deverá ter participação ativa em suas atividades, como através de proposta e execução de novos projetos de pesquisa e extensão de interesse da liga, ou mesmo da divulgação de estudos realizados na LAFINE em eventos, segundo as disposições presentes no estatuto regulamentador da Liga.

8.2 Os novos membros serão apresentados à LAFINE em Assembléia Geral na qual deverão comparecer todos os integrantes.

São Luís, 19 de Janeiro de 2018.

Prof. Alexandre Luiz Albuquerque Pereira

Orientador Geral